Correios

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2020

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor de Administração, para a realização da quadragésima terceira Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, Heronides Eufrásio Filho, Alex do Nascimento, Celso José Tiago e Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro. Ausente Floriano Peixoto Vieira Neto, titular do cargo de Presidente dos Correios, por motivo de férias regulamentares, com fruição no período de 14 a 20/12/2020. A ausência do dirigente e a indicação de Presidente interino encontram-se aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua 11ª Reunião Ordinária, de 26/11/2020. À luz do disposto no subitem 8.6.1. do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes Júlio Seixas Fabiano Soares, Carlos Ernesto Miranda Aversa e Rodrigo Rebolças Marcondes, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente em exercício declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 42ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE** - 1.1.1. Concessão de férias regulamentares ao Diretor de Negócios – Alex do Nascimento. - Relatório/PRESI nº 028/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor de Negócios dos Correios, Alex do Nascimento, matrícula [redacted], referente ao ciclo 2019/2020, com período de fruição de 11/01 a 20/01/2021 (10 dias). Na oportunidade, o Presidente em exercício indica Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor de Operações, para responder pela

Diretoria de Negócios no respectivo período. Conforme estabelecido no Art. 60, § 2º do Estatuto Social dos Correios. Registra-se que a substituição é cumulativa e não remunerada. **1.2. DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS** - 1.2.1. Aumento do Capital Social referente ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC e a respectiva alteração do artigo 6ª do Estatuto Social dos Correios. - Relatório/DIEFI nº 032/2020. Aprovado. A Diretoria Executiva classifica esse relatório de ACESSO RESTRITO **1.3. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** - 1.3.1. Alteração do MANPES – Manual de Pessoal, Módulo 01, Capítulo 2, Anexo 34. - Relatório/DIGEP nº 008/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA a revisão do Manual de Pessoal (MANPES), Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 34, notadamente no que concerne à nomeação, designação, exoneração e dispensa do Chefe da Ouvidoria, do Controle Interno e do *Compliance* e Riscos. 1.3.2. Requisição de empregada pelo Ministério das Comunicações - Relatório/DIGEP nº 011/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, AUTORIZA a efetivação da requisição da empregada, **Lorena Romano de Oliveira**, matrícula 8.013.346-0, para atuar na Coordenação de Governança de Entidades Vinculadas - COGVI, do Ministério das Comunicações, sem a permanência da função técnica de Analista III. 1.3.3. Plano de Salvaguarda - Relatório/DIGEP nº 012/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, RETIRA o referido relatório para aprofundamento da matéria e deverá retornar em Reunião de Diretoria no mês Janeiro/2021 para deliberação. **1.4. DIRETOR DE GOVERNANÇA** - 1.4.1. Calendário das reuniões de Diretoria Executiva/2021 - Relatório/DIGOV nº 019/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o calendário das reuniões de Diretoria Executiva com Nova periodicidade, em consonância com o estabelecido no Estatuto Social Cap. VIII art. 62. *"A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por quinzena e, extraordinariamente, sempre que necessário".* **1.5. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.5.1. Aprovação do Plano de Gerenciamento das Contratações – PGCON 2021. - Relatório/DIRAD nº 025/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA o Plano de Gerenciamento das Contratações – PGCON para o exercício 2021, conforme exposto no anexo 1 do citado relatório. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE** - 2.1.1. Apresentação de Atas das Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, referentes ao exercício 2020. - Apresenta a Comunicação/PRESI nº 008/2020 para conhecimento da Diretoria Executiva das atas do Conselho de Administração, referentes às 6ª a 9ª reuniões ordinárias, 2ª a 5ª reuniões extraordinárias e do Conselho Fiscal, referentes às 5ª a 10ª reuniões ordinárias referentes ao exercício de 2020. 2.1.2. Apresentação de Atas do Comitê de Auditoria - COAUD, referentes ao exercício 2020. Apresenta a Comunicação/PRESI nº 009/2020 para conhecimento da Diretoria Executiva das atas do Comitê de Auditoria, referentes às 18ª a 36ª reuniões ordinárias, referentes ao exercício 2020. **2.2. DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS** - 2.2.1. Acompanhamento do Plano de Ação das Ressalvas (Demonstrações Contábeis 2019) – Novembro/2020 (Comunicação/DIEFI nº 028/2020). A Diretoria Executiva conhece o monitoramento do Plano de Ações para o enfrentamento das Ressalvas contidas/apontadas/indicadas no Relatório da Auditoria Independente, referente ao exercício de 2019, com a posição de Novembro/2020. **2.3. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** - 2.3.1. Julgamento do Dissídio Coletivo de Greve que resultou na Sentença Normativa 2020/2021 - Processo nº TST-DCG-1001203-57.2020.5.00.0000. – (Comunicação/DIGEP nº 005/2020). A Diretoria Executiva conhece a publicação, em 01/10/2020, do Acórdão

do TST 2020/2021, decorrente do Dissídio Coletivo de Greve, objeto do Processo nº [redacted] com vistas ao cumprimento da Portaria DEST/SE/MP Nº 27, de 12 de dezembro de 2012, que "regula o encaminhamento e análise de pleitos das empresas estatais federais sobre contratação de operações de créditos de longo prazo, patrocínio de planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar e política de pessoal, salários, benefícios e vantagens". O assunto ora tratado é classificado como de ACESSO RESTRITO e será também levado ao conhecimento do Conselho de Administração. 2.3.2. Manutenção de Biblioteca Central localizada na Universidade Corporativa dos Correios - UniCorreios, bem como encerramento das atividades das Bibliotecas nas Superintendências Estaduais – SEs de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo Metropolitana. – (Comunicação/DIGEP nº 006/2020). O colegiado convida Luciana Monteiro Barbosa Barcelos, Chefe da Universidade Corporativa dos Correios – ÚNICO, para comunicar a adequação da atual rede de Bibliotecas dos Correios, para um modelo com uma única Biblioteca Central, em Brasília/DF, mantido o suporte tecnológico do atual Sistema Sophia e o encerramento das atividades das bibliotecas situadas nas Superintendências Estaduais (SEs) de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo Metropolitana. A Diretoria Executiva classifica a Comunicação de ACESSO RESTRITO. **2.4. DIRETOR DE GOVERNANÇA** - 2.4.1. Capacitação de Administradores e Conselheiros Fiscais. – (Comunicação/DIGOV nº 003/2020). O colegiado convida o Diretor de Governança, Celso José Tiago para comunicar que, conforme o Art. 42 do Decreto 8.945/2016 e o Art. 38 do Estatuto Social dos Correios, alinhada à recomendação expedida na 10ª ROCA/2019, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos contratou empresa habilitada para ministrar Curso de Capacitação a Distância, conforme o que se segue: Empresa contratada: L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento – ME; Nome da ação de educação: Programa de Desenvolvimento de Conselheiros e Dirigentes; Temas a serem estudados: Legislação societária e mercado de capitais; Divulgação de informações; Controle interno; Código e conduta; Lei anticorrupção; e Demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou sociedade de economia mista. Quantidade de turmas: 02 (duas) – Conselheiros e Diretores; e Carga horária para cada turma: 16 (dezesseis) horas, divididas em 04 (quatro) aulas, em modalidade a distância, com disponibilidade a partir de 01/12/2020. Informo-vos, ainda, que para atender a legislação, a Diretoria Executiva realizou o curso nos dias 07, 08, 10 e 11 de dezembro, das 08h às 12h. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando as reuniões de Diretoria Executiva, lavrei este extrato de ata.

Cristiane de Souza Costa

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários